



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 101, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABELI**, matrícula 259, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de maio de 2019 a 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sétimo dia do mês de maio de 2019.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda